



# Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.: \_\_\_\_\_

**EDITAL Nº 06/09**

## **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: Nº 01/09, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

"Revoga os artigos 4º e 5º da Resolução nº 02/04, de 19 de março de 2004 e dá outras providências."

**Art. 1º** - Os artigos 4º e 5º da Resolução nº 02/04, de 19 de março de 2004, ficam revogados, renumerando-se o artigo 6º para artigo 4º.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA 17 DE FEVEREIRO DE 2009

  
**DJALMA DE FARIA**  
**PRESIDENTE**

Autor: Vereador Luiz Alves Pereira e subscrito pelos Vereadores Dirceu Jacinto Granato, Etanis Benitez Moreno, Ivandir Pereira da Silva, José Francisco da Fonseca e Wilson da Silva Ribeiro.